



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2025

Dispõe sobre a desafetação de Rua Projetada, cria Lote e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Paulo Zaquette – Viação, Obras e Serviços Públicos

I – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I, do Regimento Interno, relato a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passo a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Não foi apresentada nenhuma proposta de emenda.

Portanto como Relator, entendo que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opino pelo Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 124 de 17 de fevereiro de 2025.



PAULO ZAQUETTE
Relator CJR

